

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

PREGÃO Nº _____/20__

(Processo Administrativo nº 4092/2026)

1. OBJETO

1.1. Ata de registro de preços, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades da **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GTIC)** da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto

Esta aquisição visa viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados na manutenção da rede estruturada de computadores da DESO. Os itens solicitados são materiais de uso rotineiro na manutenção da infraestrutura de tecnologia e informação da Deso, sem os quais a equipe de técnicos fica impossibilitada de realizar os serviços. Esses itens são adquiridos periodicamente pela Deso. No entanto, a última aquisição desses materiais foi em 2023.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se no **Anexo II e III** deste Termo de Referência.

5.2. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. Justifica-se a não aplicação das disposições do *artigo 43* da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pelo *artigo 48* da Lei Complementar nº 147/2014, para não incluir um lote com percentual de até 25% do objeto contratado a competição para microempresas e empresas de pequeno porte, visto que tal divisão não é economicamente vantajosa para a DESO, uma vez que se trata de produto com características específicas e a mais ampla competição se faz necessária neste processo licitatório, para atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO E DO OBJETO.

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GAAD), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1. Local de entrega e prazos

Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **GTIC – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, localizada na Sede da DESO, Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju/SE**, de acordo com a (s) solicitação(ões) da deso, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;

6.1.1 Prazo de entrega: Será de até 15 (quinze) dias sequenciais, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.2 Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores,

garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

8.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

8.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.12. O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.

9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

9.8. Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura

9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.11. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como Gerente da **4.2.02/GTIC - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO II – VALORES UNITÁRIOS E MÁXIMOS;

ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS;

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. A validade da ATA será de 12 meses.

13.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que se encontram no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

- 16.1.1 Referência aos locais de entrega dos materiais;
- 16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;
- 16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;
- 16.1.4. **Prazo de entrega: 15 (quinze) dias sequenciais** contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;
- 16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;
- 16.1.6. Frete: CIF.

16.2. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

- 16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;
- 16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;
- 16.2.3 A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5. Não serão aceitas propostas que simplesmente repitam o texto de especificação do edital, sem a descrição explícita do equipamento ofertado;

16.6. A DESO se reservará a auditar as informações sobre capacidade e características dos produtos ofertados pelo licitante, através de pesquisas na Internet e/ou em outros materiais publicados pelo Fabricante, para o mesmo equipamento cotado. Caso sejam encontradas discrepâncias entre a proposta e outros materiais publicados pelo próprio Fabricante, será motivo para desclassificação do mesmo, no item específico e consequentemente do lote;

16.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **PROPONENTE**, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação, podendo em caso de dúvida, ser solicitado a juntada de Notas Fiscais.

17.2. O **PROPONENTE** deve apresentar a descrição completa com detalhamento das características técnicas dos equipamentos a serem fornecidos, de forma a esclarecer todas as dúvidas, objetivando a correta avaliação técnica, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

17.2.1. Apresentação da literatura técnica, (manuais, catálogos, folhetos, etc.) que especifiquem as características de Produtos, Hardware e Software dos equipamentos propostos pelo licitante;

17.3. Todas as características exigidas deverão ser comprovadas, independente da descrição da proposta, através de documentos do Fabricante como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica. A não comprovação de alguma característica exigível levará desclassificação do licitante do item e consequentemente do lote;

18. JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1 – Advertência;

19.1.2 – Multa moratória;

19.1.3 – Multa compensatória;

19.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

19.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

19.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

19.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

19.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

19.3.4 – Fizer declaração falsa;

19.3.5 – Cometer fraude fiscal;

19.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

19.7.1 – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

19.7.2 – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

19.7.3 – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

19.7.4 – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

19.8.1 – Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

19.8.2 – Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

19.8.3 – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

21 – GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 1.2.01/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro Garantia 3 – Fiança Bancária.

22 - LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

22.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

22.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

23 – CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Nossa Senhora do Socorro, 22 de abril de 2026..

Edson Raimundo da Silva

4.2.01/GAAD

(Termo de Referência elaborado por Sara Leite dos Santos, Matrícula 2859-9)

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

À
DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2026 – Lote xxxx

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
	TOTAL GERAL					R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxxxx (por extenso).

1. **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
2. **Validade da Ata:** 12 meses;
3. **Prazo de entrega:** 15 dias sequenciais;
4. **Local de Entrega:** **GTIC (GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)**, localizada na **Sede da DESO, Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju/SE,**
5. **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
6. **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do representante legal

Este documento foi assinado digitalmente por EDSON RAIMUNDO DA SILVA

ANEXO II – VALORES UNITÁRIOS E MÁXIMOS

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Máximo (R\$)
1.1	Multímetro Digital 3 1/2D – 10A ET-1002	un	03	R\$ 558,00	R\$ 1.674,00
1.2	Mini Rack 5U x 350mm 19 Organizador Preto	un	60	R\$ 528,71	R\$ 31.722,60
1.3	Conector RJ45 Macho EZ Crimp vazado CAT5	un	2.000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
1.4	Conector Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco	un	300	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00
1.5	Cabo CAT5e 305mts	cx	15	R\$ 946,30	R\$ 14.194,50
1.6	Alicate de Crimpar Rj45, Rj11, Rj12 cabo de rede conector vazado EZ crimp	un	04	R\$ 55,96	R\$ 223,84
1.7	Alicate Crimpagem Premium Multilan Gigalan Furukawa	un	03	R\$ 767,25	R\$ 2.301,75
1.8	Espelho RJ45 4X2 para conector fêmea duplo	un	150	R\$ 27,68	R\$ 4.152,00
1.9	Rotulador Brother Pt H110	un	03	R\$ 362,75	R\$ 1.088,25
1.10	Limpa Contato Spray Elétrico 300 ML	un	20	R\$ 18,63	R\$ 372,60
1.11	Cabo HDMI	un	100	R\$ 24,35	R\$ 2.435,00
1.12	Cabo Display Port	un	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
1.13	Estabilizador 115V/220V	un	40	R\$ 243,33	R\$ 9.733,20
1.14	Filtro de linha 115V/220V.	un	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
1.15	SSD 480GB	un	30	R\$ 291,63	R\$ 8.748,90
1.16	Memória RAM DDR4 Micro 4GB 2666 Mhz	un	40	R\$ 104,21	R\$ 4.168,40
1.17	Memória RAM DDR4 8GB 3200 Mhz	un	20	R\$ 142,62	R\$ 2.852,40
1.18	Pincel antiestática	un	05	R\$ 17,99	R\$ 89,95
1.19	Pacote de pilhas AA recarregáveis	pct	25	R\$ 30,87	R\$ 771,75
1.20	Pacotes de pilhas AAA recarregáveis	pct	40	R\$ 25,08	R\$ 1.003,20
1.21	Carregador de pilhas AA e AAA	un	05	R\$ 54,90	R\$ 274,50
1.22	Pacote de baterias 3V de lítio contendo 5 unidades.	pct	20	R\$ 7,84	R\$ 156,80
1.23	Monitor 24" Suporte a Entrada de vídeo HDMI + Display Port	un	30	R\$ 692,47	R\$ 20.774,10
1.24	Carrinho plataforma de carga com 4 rodas.	un	02	R\$ 823,50	R\$ 1.647,00
1.25	Kit Teclado e Mouse	un	50	R\$ 106,33	R\$ 5.316,50
1.26	Soprador de ar portátil	un	02	R\$ 271,33	R\$ 542,66
1.27	Kit chaves para eletrônicos	un	03	R\$ 111,69	R\$ 335,07
1.28	Webcam	un	30	R\$ 189,33	R\$ 5.679,90
1.29	Fita para etiquetadora	un	30	R\$ 22,25	R\$ 667,50
1.30	Pen Drive 32GB	un	10	R\$ 36,82	R\$ 368,20
1.31	Pasta Térmica	un	05	R\$ 28,97	R\$ 144,85
TOTAL DO LOTE 1				R\$ 126.825,42	

TOTAL DO PROCESSO	R\$ 126.825,42
--------------------------	-----------------------

Este documento foi assinado digitalmente por EDSON RAIMUNDO DA SILVA

ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1. Multímetro Digital 3 1/2D – 10A ET-1002

Quantidade: 3

Descrição: O multímetro digital Modelo ET-1002 diferencia-se pelo display de 3 1/2 dígitos e pelas medidas de tensão DC / AC, corrente DC, resistência, ganho de transistores (hFE) e pelos testes de diodo e continuidade. O projeto da estrutura adota um holster protetor que se molda ao gabinete dos instrumentos, diferente dos padrões convencionais. Como característica adicional apresenta indicador de bateria fraca. Display: 3 1/2 Dígitos (2000 Contagens). Indicação de Sobrefaixa: Mostra apenas o dígito mais significativo (1). Mudança de Faixa: Manual. Indicador de Bateria Fraca: é mostrado no display. Taxa de Amostragem: aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo. Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH <75%. Ambiente de Armazenamento: -10°C a 50°C, RH <85%. Altitude de Operação: até 2000m. Uso Interno. Linha Hobby. Duração da Bateria: Aprox. 200h. Alimentação: 1 x 9V (NEDA1604, 6F22 ou 006P). Dimensões: 128(A) x 66(L) x 27(P)mm. Peso: Aprox. 130g (incluindo bateria). Categoria de segurança: CAT I 600V.

2. Mini Rack 5U x 350mm 19 Organizador Preto

Quantidade: 60

Descrição: Rack Max Eletron mini 19" 5u plus acrílico com bandeja

Produto ideal para: Informática, Telecomunicações, CFTV, Cabos Estruturados, Segurança Eletrônica e Redes;

Dimensões: A= 250 x L= 500 x C= 350 mm

Gabinetes para ambientes internos (indoor), indicado para acomodação e proteção de equipamentos e acessórios eletrônicos em padrão 19"

Estruturas confeccionadas em aço soldado.

Permite a passagem de cabos tanto na parte superior, quanto na parte inferior.

Par de planos de montagem frontal padrão 19"

Aletas de ventilação laterais.

Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico.

Chaves de segredo único.

Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis.

Pintura eletrostática a pó epoxi texturizada.

Item incluso:

01- Rack Max Eletron / ONIX mini 19" 5u plus acrílico com bandeja.

3. Conector RJ45 Macho EZ Crimp vazado CAT5

Quantidade: 2000

Descrição: O Conector RJ45 Exbom EZ-RJ45 Cat6/Cat5e Compatível com cabos de rede LAN CAT6 e CAT5E, este conector é perfeito para diversas aplicações em ambientes residenciais e corporativos. O modelo EZ-RJ45, com tipo de ficha RJ45, é projetado para suportar bitolas de até 24 AWG, assegurando uma conexão estável e confiável.

4. Conector Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco

Quantidade: 300

Descrição: Produto indicado para Cabeamento Estruturado.

Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado.

Especificações:

- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;
- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;
- Disponível em pinagem T568A/B;
- Fornecido na cor branca; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente RoHS

5. Caixa de Cabo CAT5e 305mts

Quantidade: 15 caixas

Descrição: Cabo CAT5e

- Categoria: CAT.5E
- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial
- Capa externa: PVC retardante à chama
- Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705

6. Alicate de Crimpar Rj45, Rj11, Rj12 cabo de rede conector vazado EZ crimp

Quantidade: 4

Descrição: Rj45, Rj11, Rj12 para cabo de rede conector vazado EZ crimp.

7. Alicate Crimpagem Premium Multilan Gigalan Furukawa

Quantidade: 3

Características::

- Conexão simultânea de até 08 condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC;
- Módulo substituível; - Crimpagem e corte do excedente dos condutores em um único movimento;
- Sistema de conexão efetuado sem impacto;
- Economia de tempo durante o processo de conectorização;
- Crimpagem uniforme que permite uma melhor performance;
- Reduz a força necessária na conectorização;
- Permite o corte do excedente de condutores metálicos isolados.

Características:

- Conexão simultânea de até 08 condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC;
- Módulo substituível; - Crimpagem e corte do excedente dos condutores em um único movimento;
- Sistema de conexão efetuado sem impacto;
- Economia de tempo durante o processo de conectorização;
- Crimpagem uniforme que permite uma melhor performance;
- Reduz a força necessária na conectorização;
- Compatível com os conectores fêmea MultiLan Cat.5e Blindado e não blindado, Gigalan Cat.6 Premium e Gigalan Cat.6 Blindado, Gigalan Augmented Cat.6A Blindado e Não Blindado.

Aplicação: Ferramentas manuais de impacto para conexão e crimpagem de condutores isolados em sistemas de cabeamento estruturado.

Descrição:

- Conexão simultânea de até 08 condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC;
- Módulo substituível; - Sistema de conexão efetuado sem impacto;
- Economia de tempo durante o processo de conectorização;

- Crimpagem uniforme que permite uma melhor performance;
- Reduz a força necessária na conectorização;
- Permite o corte do excedente de condutores metálicos isolados.

8. Espelho RJ45 4X2 para conector fêmea duplo

Quantidade: 150

Descrição: Espelho Plástico 4 x 2 para 2 Saídas RJ45 Branco

Características:

- O Espelho Plástico 4 x 2 para 2 Saídas RJ45 na cor branca é uma solução prática e eficiente para organizar e integrar conectividade em ambientes residenciais e comerciais. Este espelho, fabricado em plástico de alta qualidade, é projetado para acomodar uma saída RJ45, proporcionando uma interface de conexão versátil e discreta.
- Com dimensões padrão de 4 x 2 polegadas, o espelho se encaixa perfeitamente em caixas de parede convencionais, facilitando a instalação em diversos ambientes. A cor branca oferece um visual clean e moderno, adaptando-se harmoniosamente a diferentes decorações.
- Ideal para a configuração de redes de dados e telecomunicações, o Espelho Plástico 4 x 2 proporciona uma solução esteticamente agradável para pontos de conexão RJ45 em residências, escritórios ou estabelecimentos comerciais. Sua durabilidade e facilidade de instalação fazem dele uma escolha prática para quem busca praticidade e organização na infraestrutura de redes.

Especificações Técnicas:

- Tipo de Produto: Espelho Plástico para 2 Saídas RJ45;
- Dimensões: Padrão 4 x 2 polegadas;
- Material: Fabricado em plástico de alta qualidade;
- Cor: Branco;
- Compatibilidade: Projetado para acomodar uma saída RJ45;
- Instalação: Fácil e prática, adequada para ambientes residenciais e comerciais;
- Durabilidade: Construção robusta para garantir resistência e vida útil prolongada;
- Aplicações: Residências, escritórios, estabelecimentos comerciais.

9. Rotulador Brother Pt H110

Quantidade: 3

Especificações:

- Rotulador eletrônico acompanhado de 3 fitas

- Acesso rápido a fontes, molduras e símbolos
- Teclado QWERTY
- Impressão de até duas linhas
- Memória interna para 15 etiquetas
- LCD exibe 15 caracteres x 1 linha
- Funciona com 6 pilhas "AAA" (não inclusas) ou adaptador AC opcional (não incluso)
- Resolução de 180dpi
- Cortador manual
- Fontes: Helsinki, Brussels, Florida
- Estilos de fontes: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Negrito Itálico, Contorno Itálico, Itálico Sombreado, Vertical, Vertical Negrito. Recursos de Hardware:
- Família de fitas: TZe
- Largura máxima de fita: 12 mm, 9 mm, 6 mm, 3,5 mm
- Tipo de cortador: Manual
- Cor do gabinete: Branco / Cinza claro
- Layout do teclado: QWERTY
- Tela LCD: 15 caracteres x 1 linha
- Resolução máxima de impressão (dpi): 180
- Velocidade máxima de impressão (mm/s): 20
- Tipo de modelo: Portátil
- Especificação da fonte de alimentação: 6 pilhas AAA (não inclusas), Adaptador CA (não incluso)
- Tecla de pré-visualização: Sim
- Memória padrão: 15
- Tecnologia de fita: Transferência térmica
- Compatibilidade com tipo de fita: Laminada, Laminada padrão, ID flexível, Adesivo extraforte, Fita têxtil termocolante, Livre de ácido.
- Tipos de fita: Laminada, Laminada padrão, ID flexível, Adesivo extraforte, Fita têxtil termocolante, Livre de ácido, Inviolável. Recursos de Software:
- Desenhos/templates embutidos: 14 molduras
- Símbolos incorporados: 253
- Tamanhos de fonte: Pequeno, Médio, Grande
- Estilos de fontes: Normal, Negrito vertical, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Negrito itálico, Contorno itálico, Sombra itálico, Vertical.
- Configuração do comprimento da etiqueta: Sim

- Recursos do rotulador: Numeração automática, Inserir texto, Desligamento automático, Impressão vertical.
- Número máximo de cópias impressas: 9
- Altura máxima de impressão (mm): 9
- Linhas máximas de impressão: 2
- Quantidade de estilos de fontes: 3
- Quantidade de estilos de fontes: 10
- Quantidade de etiquetas armazenadas: 15
- Número de tipos de moldura: 14 Características de pesquisa:
- Conectividade: Independente.
- Recursos: LCD para uso independente.
- Teclas de aplicações de etiquetas: Marcador de cabo (bandeirola)
- Largura máxima da etiqueta: 12 mm
- Largura máxima da mídia: 12 mm
- Compatibilidade de Mídia: Etiquetas, ID flexível, Adesivo extraforte, Adesivo padrão
- Tipo de modelo: Portátil.
- Personalização: 2 -3 fontes, além de símbolos/molduras.
- Tecnologia de impressão: Transferência térmica.
- Série da fita: Tze.

10. Limpa contato

Quantidade: 20

Descrição: Limpa Contato Spray Elétrico 300 ML

Justificativa: O limpa contato é usado com alta frequência na limpeza e manutenção dos aparelhos eletrônicos da DESO pois contém uma substância adequada para ser usada em placas eletrônicas.

11. Cabo HDMI

Quantidade: 100

Descrição: Cabo Versão HDMI: 2.1, Comprimento: 1.5M

Justificativa: Muitos computadores e monitores na DESO tem entrada HDMI, o que requer cabos com o tipo de conector adequado, porém, no momento o nosso estoque de cabos HDMI se encontra muito baixo para uma alta demanda.

12. Cabo Display Port

Quantidade: 50

Descrição: Versão Display Port: 1.2, Comprimento: 2M

Justificativa: Assim como os cabos HDMI, os cabos Display Port são altamente necessários pois existem muitos computadores e monitores atualmente que utilizam essa entrada porém a disponibilidade de cabos de qualidade é baixa no momento.

13. Estabilizador

Quantidade: 40

Descrição: 6 Tomadas, 115V/220V

Justificativa: A demanda de estabilizadores é alta pois muitos setores não tem tomadas o suficiente para comportar as fontes de cabos de força de computadores e múltiplos monitores, além do fato de que protege as máquinas das fontes de energia que em alguns locais na deso podem ser instáveis.

14. Filtro de linha

Quantidade: 30

Descrição: 6 Tomadas, 2 metros, 115V/220V.

Justificativa: Similar ao estabilizador, os filtros de linha visam solucionar os problemas que ocorrem em muitas situações onde existem poucas tomadas para muitos cabos de força, sendo uma opção mais favorável para os computadores, pois, devido aos seus fusíveis, protege os equipamentos de picos de energia e ruídos.

15. SSD

Quantidade: 30

Descrição: Capacidade: 480GB, Conector: SATA, Leitura: 500Mb/s Gravação: 450Mb/s.

Justificativa: Algumas máquinas mais antigas e também, em alguns casos, máquinas com o sistema operacional Windows 11 ficam lentas demais, o que atrapalha o fluxo de produtividade do usuário, gerando perda de tempo e frustrações, uma solução altamente eficaz seria o uso de SSDs, o que tem um impacto significativo na velocidade de operação das máquinas.

16. Memória RAM

Quantidade: 40

Descrição: Tipo DDR4 Micro, Capacidade: 4GB, Frequência: 2666Mhz.

Justificativa: Similar ao SSD, a adição de um pente de memória RAM com uma maior capacidade e maior frequência aumentará a velocidade do computador em uma proporção considerável, algo que melhorará o fluxo de trabalho dos usuários.

17. Memória RAM

Quantidade: 20

Descrição: Tipo DDR4, Capacidade: 8GB, Frequência: 3200Mhz.

Justificativa: Pentes de memória RAM específicas para as máquinas utilizadas pelo time de desenvolvimento, o que se torna necessário se levar em consideração os programas e ferramentas usados diariamente para o desenvolvimento e manutenção de sistemas, que necessitam de uma alta performance pela parte das máquinas.

18. Pincel antiestática

Quantidade: 5

Descrição: Genérico

Justificativa: Pincel específico para realizar a limpeza das máquinas e outros equipamentos eletrônicos, prevenindo a acumulação de cargas eletrostáticas.

19. Pacote de pilhas AA

Quantidade: 25

Descrição: Pacotes de 4 pilhas tipo AA recarregáveis

Justificativa: Os novos kits de teclado e mouse da Dell que vieram em conjunto com as novas máquinas utilizam pilhas para funcionar pois são equipamentos sem fio, o que tornará necessária a grande disponibilidade deste produto. Pilhas recarregáveis seriam ideais tanto para evitar o descarte excessivo de pilhas comuns quanto para evitar compras futuras de novas pilhas para substituir as usadas, além de evitar a necessidade de espera de novas pilhas pela parte dos usuários.

20. Pacotes de pilhas AAA

Quantidade: 40

Descrição: Pacotes de 4 pilhas tipo AAA recarregáveis

Justificativa: Os novos kits de teclado e mouse da Dell que vieram em conjunto com as novas máquinas utilizam pilhas para funcionar pois são equipamentos sem fio, o que tornará necessária a grande disponibilidade deste produto. Pilhas recarregáveis seriam ideais tanto para evitar o descarte excessivo de pilhas comuns quanto para evitar compras futuras de novas pilhas para substituir as usadas, além de evitar a necessidade de espera de novas pilhas pela parte dos usuários.

21. Carregador de pilhas

Quantidade: 5

Descrição: Carregador de pilhas com capacidade de 4 pilhas e suporte para pilhas AA e AAA genérico.

Justificativa: A Fim de recarregar as pilhas sem carga e disponibilizá-las para os usuários novamente.

22. Pacote de baterias 3V

Quantidade: 20

Descrição: Pacote de baterias 3V de lítio contendo 5 unidades.

Justificativa: Os computadores utilizam baterias 3v para fornecer energia contínua a componentes essenciais, como o Relógio de Tempo Real e o chip BIOS, mantendo a data, a hora e as configurações de inicialização salvas mesmo com o PC desligado da tomada, evitando que você precise reconfigurá-las toda vez que ligar o computador. No momento estamos com uma baixa disponibilidade de novas baterias para serem fornecidas.

23. Monitores

Quantidade: 30

Descrição: Resolução: 1920x1080, Tamanho: 24", Entradas de vídeo suportadas: HDMI + Display Port.

Justificativa: Novos monitores com 3 tipos de entrada diferente estão com uma alta demanda na DESO pois muitos monitores apresentam defeitos na conexão ou tela com uma frequência considerável, porém não temos novos monitores para serem disponibilizados, o que impossibilita a solução do chamado.

24. Carrinho de carga

Quantidade: 2

Descrição: Carrinho plataforma de carga com 4 rodas.

Justificativa: Item muito importante para mover máquinas e impressoras entre setores com segurança, tanto para o técnico quanto para o equipamento, especialmente em tempos de distribuição de máquinas novas.

25. Kit Teclado e Mouse

Quantidade: 50

Descrição: Kit teclado e mouse com fio, layout ABNT2, conector USB.

Justificativa: Há uma alta demanda de novos teclados e mouses porém o nosso estoque de equipamentos funcionando corretamente está muito baixo.

26. Soprador de ar portátil

Quantidade: 2

Descrição: Kit de soprador de ar portátil para limpeza de eletrônicos com bateria recarregável.

Justificativa: Para facilitar a limpeza dos equipamentos o compressor de ar é uma das melhores opções que existem, o que agilizaria bastante o processo de manutenção de máquinas.

27. Kit chaves para eletrônicos

Quantidade: 3

Descrição: Conjunto completo de chaves e ferramentas para a manutenção de computadores e notebooks.

28. Webcam

Quantidade: 30

Descrição: Câmeras com conector USB, microfone e resolução 1080P.

Justificativa: Muitos usuários fazem reuniões online e precisam de uma Webcam para participar da reunião e no momento não temos o equipamento disponível, deixando essas solicitações não resolvidas.

29. Fita para etiquetadora

Quantidade: 30

Descrição: Compatível com a máquina etiquetadora Brother P-Touch H110.

Justificativa: No momento a etiquetadora está sem fita.

30. Pen Drive

Quantidade: 10

Descrição: Pen Drive com conector USB, Capacidade: 32GB.

Justificativa: Atualmente utilizamos Pen drives para armazenar as imagens dos sistemas operacionais das máquinas, porém, muitos destes apresentam defeitos ou danos físicos, o que dificulta o processo de formatação e configuração das máquinas.

31. Pasta Térmica

Quantidade: 5

Descrição: Pasta térmica para processadores em pote.

Justificativa: Nosso estoque de pastas térmicas se encontra criticamente baixo.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DF6T-TNMI-NQFZ-B3MZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● EDSON RAIMUNDO DA SILVA 05/05/2026 10:36:45 (Certificado Digital)